



# Câmara Municipal de Marliéria

Estado de Minas Gerais - CEP 35185.000 - Email: cmmarlieria@yahoo.com.br

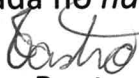
## PORTARIA 12/2017

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve, com base no art. 58 do Regimento Interno, alterar o calendário de Reuniões Ordinárias, fixando a reunião do dia 14/07/2017 em 13/07/2017, quinta-feira, às 18 horas.

Marliéria, 04 de julho de 2017.

  
Roberto Borges de Castro  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Marliéria

Publicada no *hall* da Câmara Municipal

  
Jeferson Bento de Castro  
Assistente Téc. Legislativo